



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 117/2024
Protocolado em: 04/06/2024 08h52

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Mendes Pimentel/MG, relativas ao exercício financeiro de 2022 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente, nos termos do Regimento interno e da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1148217.

Art. 2º. Ficam da mesma forma, referendados os atos do Ordenador das Despesas do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/06/2024 09:20:18

Hash Interno: yor6ogcq2wxlfwegnlisa2nbugdqs1yyz4kd2v6u3



Chave de Verificação

AKWRL-FCHT7-EXNPJ-9C5D0-NXXLA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 04/06/2024 08:52
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 04/06/2024 08:52
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 04/06/2024 08:52

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza, Edilberto de Souza Barros conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AKWRL-FCHT7-EXNPJ-9C5D0-NXXLA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

